

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco

Data: 26 de outubro de 2000. **Local:** Auditório da Seccional

Presenças: Presidente Aluísio José de Vasconcelos Xavier, Vice-Presidente Ademar Rigueira Neto, Secretária-Geral Ivânia Maria de Barros Melo dos Santos Dias, Secretário-Geral Adjunto Eduardo Romero Marques de Carvalho, Tesoureiro Hermes Bezerra de Brito e Conselheiros Anastácia de Alcântara Brito. Carlos Antonio Alves Monteiro de Araújo, Célio Avelino de Andrade, Fernanda Caldas Menezes, Francisco Gomes da Silva Neto, Glória Maria Pontual de Moraes Oliveira, Hélio Gurgel Cavalcanti, José Duarte Aguiar, Jurandir Ferreira de Moraes, Laura Cândida Dubourcq de Barros, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, Maria Inah Moury Fernandes, Nadeie de Souza Domingues, Paulo Azevedo da Silva, Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho, Taciano Domingues da Silva, Ubirajara Emanuel Tavares de Melo, Wagner Tenório Fontes e Waldomiro Santos Evangelista. Presentes, ainda, os Membros Honorários Vitalícios Joaquim Correia de Carvalho Júnior e Jorge da Costa Pinto Neves. Justificou sua ausência, nos termos do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB o Conselheiro Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque e Silva. Estando a Mesa composta pelos Diretores presentes, o Sr. Presidente, verificando a existência de quorum, de acordo com as assinaturas no Livro de Presença, declarou aberta a sessão às 18:35hs (dezoito horas e trinta e cinco minutos), colocando em apreciação os processos da Ordem do Dia, proferindo as seguintes decisões: 01) Processo nº 06/99-CDA, de interesse do advogado Edson de Arruda Câmara contra a Juíza Presidenta Substituta da 1ª Vara do Trabalho do Recife, Aline Pimentel Duarte. Relator: Conselheiro Jurandir Ferreira de Moraes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, expedir oficio



àquela magistrada informando de que o entendimento deste Conselho é de que o lançamento de cotas em processos nos termos indicados no requerimento, não fere o artigo 161 do Código de Processo Civil, não havendo qualquer ilegalidade, no ato praticado pelo advogado. 02) Processo nº 2657/99, referente ao Oficio COP/P/C14/99, do Conselho Federal, solicitando pronunciamento desta Seccional no que se refere à criação e efetiva implantação das Defensorias Públicas da União e dos Estados-Membros da Federação. Relatora: Conselheira Fernanda Caldas de Menezes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando a Relatora pela retirada de pauta do processo, em razão da ausência de convite aos representantes da Delegação de Pernambuco. 03) Processo nº 02404/99- Prot., referente à Consulta sobre exercício da advocacia por conciliadores dos Juizados Especiais formulada pelo Conselho de Magistratura. Relator: Conselheiro Joaquim Correia Júnior. Decidiu o Conselho à unanimidade, acompanhando o Relator, responder a consulta considerando incompatível com o exercício da advocacia o cargo de Conciliador dos Juizados Especiais, conforme dispõe o art. 28, inciso IV da Lei 8.906/94. 04) Processo nº 4577/99-Prot., referente à moção de elogio e reconhecimento ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Palmares, Evani Estevão de Barros, sugerida pelo advogado Aluízio Furtado de Mendonca. Relator: Conselheiro Hélio Gurgel Cavalcanti. Decidiu o Conselho à unanimidade, acompanhando o Relator não conhecer do pedido, de conformidade com os precedentes dos julgados deste Conselho, oficiando o requerente dessa decisão. 05) Pedidos de cancelamento de inscrição no quadro de advogados desta Seccional, em débito com anuidades, de interesse de Rafael de Lemos Araújo (3744 requerido em 30.09.98 - por motivo de doença, requerida pelo Dr. Amaro José de Araújo, irmão do interessado - pagou anuidade até 1991). Relator: Conselheiro Hermes Bezerra de Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acompanhando o Relator deferir o pedido de cancelamento, independentemente do pagamento das anuidades, nos termos das decisões já proferidas pelo Conselho Seccional. 06) Pedidos de licenciamento do exercício da advocacia, com débito de anuidades, de interesse de Antonio Claret Gomes Macedo (10336requereu em 23.02.98 - exerce outra atividade - pagou anuidade até 1996), Geraldo Camêlo da Cunha (5767- requereu em 05.02.99motivo de doença, pagou anuidade até 1997), Maria Fausta Novaes (10700 - requereu em 01.11.95 - motivo doença - pagou anuidade



Secção de Pernambuco

até 1990), Maria Sofia Oliveira Campos de Lima (5978 - requereu em 12.03.99 - motivo doença - pagou anuidade até 1997) e Sergio Murilo Ferreira de Siqueira (10280 - requereu em 30.09.98 exerce outra atividade - pagou anuidade até 1990). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, delegar poderes à Diretoria para se manifestar sobre o deferimento ou não dos pedidos. 07) Pedidos de licenciamento do exercício da advocacia, em débito com anuidades, de interesse de Joel Gomes Couto (8424 - requereu em 20.05.96- motivo doença pagou anuidade até 1992) e Luzinete Ramos dos Santos (12818requereu em 22.10.97 - exerce outra atividade - pagou anuidade até 1994). Relatora: Conselheira Laura Cândida Dubourcq de Barros. Decidiu o Conselho, à unanimidade, delegar poderes à Diretoria para se manifestar sobre o deferimento dos pedidos. 08) Pedidos de licenciamento do exercício da advocacia, de interesse de: Cynara Brito Mariz de Moraes (16287-acompanhar esposo ao exterior curso de Doutorado), Eraldo Clementino Vera Cruz (12196 pastorear Missão Evangélica em Buenos Aires-Argentina), Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo (17827 - residindo na França), Maria Hozelma Gomes da Costa (18305 - residir na Alemanha), Maria de Lourdes Gomes Felinto Li (14058 - motivo de saúde - obesidade e problemas vasculares) e Simone Notzli Souto Maior dos Santos (10511 - residir na Suíça - matrimônio com estrangeiro). Relatora: Conselheira Anastácia de Alcântara Brito. Decidiu o Conselho, à unanimidade, delegar poderes à Diretoria para se manifestar sobre o deferimento dos pedidos. 09) Processo nº 7811/98 - Prot., de interesse do advogado Adethson Santos Leite. Relator: Conselheiro Jurandir Ferreira de Moraes. Decidiu o Conselho, à unanimidade, em preliminar não conhecer do pedido, em razão da incompetência da Seccional para se pronunciar sobre a matéria. Às 21:30 (vinte e uma e trinta) horas, encontravam-se presentes no plenário do Conselho Seccional, após a suspensão e reabertura dos trabalhos, os Conselheiros Aluísio José de Vasconcelos Xavier, Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias, Anastácia de Alcântara Brito, Francisco Gomes da Silva Neto, Glória Maria Pontual de Moraes Oliveira, Joaquim Correia de Carvalho Junior, Maria Inah Moury Fernandes, Nadeje de Souza Domingues, Jurandir Ferreira de Moraes e Wagner Tenório Fontes, configurando-se a falta de quorum para prosseguimento dos trabalhos. Dado o que, o Sr. Presidente, agradecendo a presença



dos Conselheiros, declarou encerrada a sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Recife, 26 outubro de 2000.

ALUÍSIO JOSÉ DE VASCONCELOS XAVIER Presidente

IVÂNIA MARIA DE BARROS DE MELO DOS ANJOS DIAS Secretária Geral